



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 21/2023

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los (as), cordialmente a senhora presidente, bem como, aos demais vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o **Projeto de Lei nº 21/2023, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”**, para atender as demandas do Departamento Municipal de Assistência Social.

Vimos apresentar o presente Projeto de Abertura de Crédito para realização de atividades do Centro Municipal de Assistência Social com recursos repassados pelo estado FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) e FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) no exercício de 2022.

A utilização dos referidos recursos serão em acordo com as despesa autorizadas no projeto e de acordo com ofício 01.2023 bem como respectivo Plano de Aplicação dos Recursos em anexo ao Presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 08 DE MARÇO DE 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 21/2023.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR METAS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES E REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a **INSERIR METAS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES E REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 189.329,54 (cento e oitenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

1 - Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 04 DPTO MUNIC. ASSIST.SOCIAL-FUNDO MUN. ASSIST.SOCIAL
FONTE RECURSO - 2661 Transferência de Recursos do FEAS - Superávit

Projeto FEAS estado

Elemento : 33.90.30.00.00.00.2661 Material de Consumo.....R\$ 5.468,94
Elemento : 44.90.52.00.00.00.2661 Equipamento Material Permanente.....R\$ 1.988,12
Parágrafo Único - Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:
Transferência de Recursos do FEAS - Superávit 2022R\$ **7.457,06**

2 - Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 04 DPTO MUNIC. ASSIST.SOCIAL-FUNDO MUN. ASSIST.SOCIAL
FONTE RECURSO - 2661 Transferência de Recursos LOA E PROGRAMA AVANÇAS RS - Superávit

Projeto LOA E PROGRAMA AVANÇAS RS

Elemento : 33.90.30.00.00.00.2661 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Elemento : 33.90.32.00.00.00.2661 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00
Elemento : 33.90.39.00.00.00.2661 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
Elemento : 33.90.33.00.00.00.2661 Passagens.....R\$ 2.920,48
Parágrafo Único - Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:
Transferência Recursos **LOA E PROGRAMA AVANÇAS RS 2022..R\$ 28.920,48**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

3 - Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 04 DPTO MUNIC. ASSIST.SOCIAL-FUNDO MUN. ASSIST.SOCIAL

FONTE RECURSO – 2660 Transferência de Recursos do FNAS – Superávit

Projeto PSB-PAGAMENTOS EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICIPIOS EM CALAMIDADE PORT 751-2022

Elemento : 33.90.30.00.00.00.2660 Material de Consumo.....R\$ 38.000,00

Elemento : 33.90.39.00.00.00.2660 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Elemento : 31.90.11.00.00.00.2660 Vencimentos.....R\$ 54.952,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:

Transferência Recursos PSB-PAGAMENTOS EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICIPIOS EM CALAMIDADE PORT 751-2022.....R\$ **152.952,00**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 08 DE MARÇO DE 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

OF. Nº01/2023

Boa Vista das Missões, 07 de Março de 2023.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos pelo presente solicitar **abertura de crédito especial** para:

- 1- **FEAS-** Fundo Estadual de Assistência Social/2022, no valor de R\$ 7.457,06 recebido dezembro de 2022, mais valor de saldo aplicação financeira. O recurso em sua deverá ser utilizado para manutenção das atividades de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (Plano atividades em anexo)
Fonte de Recurso: 661

Adicionar na 33.90.30 o valor de R\$ 5.468,94 (custeio)

Adicionar na 44.90. 52 o valor de R\$ 1.988,12(capital)

- 2- **LOA E PROGRAMA AVANÇAR- Recurso Extraordinário**, no valor total de R\$ 28.920,48 esse recurso foi repassado final de dezembro de 2022 pelo Governo Estadual e tem como objetivo financiar a política do Benefícios Eventuais, que são as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadão e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporárias e de calamidade pública (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

O respectivo recurso será usado mediante os critérios e modalidades previstas na Lei Municipal Nº 1804/2021, que DISPÕE SOBRE OS BENEFICIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DA ASSISTENCIA SOCIAL E NORMATIZA NO AMBITO LOCAL OS BENEFICIOS OFERTADOS NA FORMA DO ARTIGO 28, INCISO XXI DA LEI MUNICIPAL Nº 1566/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS (Plano atividades em anexo)

Fonte de Recurso: 661

Adicionar na 33.90.32 o valor de 15.000,00 (material de distribuição gratuita/ aquisição cesta básica)

Adicionar na 33.90. 30 o valor de 5.000,00 (consumo. / Urna)

Adicionar na 33.90.39 o valor de 6.000,00 (serviço de traslado)

Adicionar na 33.90.33 valor de R\$ 2.920,48 (documentação e passagem)



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

3- PSB-PAGAMENTOS EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICIPIOS EM CALAMIDADE PORT 751-2022, no valor de R\$ 152.952,00

O recurso em deverá ser usado para pagamento de material de consumo, com aquisição de material para a oferta dos serviços/ oficinas e alimentos para o lanche das atividades coletivas da Proteção Social Básica, pagamento de pessoal concursado, Pagamento de serviços de terceiros para ministrar oficinas dos grupos do PAIF e SCFV, assim como os eventos de ação não continuada e reforma e melhorias na estrutura física do CRAS. (Plano atividades em anexo)

Fonte de Recurso 660

Adicionar na 33.90.30 o valor de R\$ 38.000,00 (consumo)

Adicionar na 33.90.39 o valor de R\$ 60.000,00 (serviço terceiros)

Adicionar na 31.90.11 o valor de R\$ 54.952,00 (vencimentos)

No aguardo de. Vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

Valdete de Fátima de Lima Rocha
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

**Excelentíssimo. Sr.
Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal
Boa Vista das Missões- RS**